

**•ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA
GESTÃO 2022/2026**

Dados da reunião			
Local Auditório do IPC		Data 10/01/2024	Horário 09h00min
Participantes			
Diretora – Presidente do IPC		Juliana de Lima Silva Rodrigues	P
Conselheiros Titulares		Conselheiros Suplentes	
Rodrigo Garcia Giori	P	Priscilla Gracielli do Rosário	
Fernando Santos Macarineli		Bianca dos Santos Rangel Olindino	P
Jonas Ferreira Campos	P	Marco Antonio Igídio	
Jhawa Memelli de Moura	P	Sabrina Nascimento Dantas Miranda	
Paulo Cezar Peixoto		Maria Rosalina Ribeiro	
Menderson Rezende de Moura		Rogério Cipriano Moreira	P
Danuza Matos Ribeiro	P	Maria Odete Marchesi Groberio	
Patrícia Luiza Sampaio Miguel	P	Charles Muniz Pereira	
Convidados			
Kamila Délis da Silva	P		
Objetivo			
Reunião Ordinária para tratar e deliberar sobre o seguinte assunto: - Aprovação da ata anterior; - Regimento Interno – continuação a partir do Capítulo V; - Calendário Comprev. – Compensações previdenciárias.			
Encaminhamentos da reunião			

1º Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPC excepcionalmente na data de 10 de Janeiro de 2024, no auditório do IPC sob a direção da Diretora Presidente do IPC Juliana de Lima Silva Rodrigues. Presentes à reunião os conselheiros, Rodrigo Garcia Giori, Jhawa Memelli de Moura, Jonas Ferreira Campos, Patrícia Luiza Sampaio Miguel, Rogério Cipriano Moreira, Danuza Matos Ribeiro e Bianca dos santos Rangel Olindino.

Iniciada a reunião às 09h00min pela Presidente Juliana de Lima Silva Rodrigues, constatado o quórum, abriu-se os trabalhos dando boas vindas agradecendo a presença de todos. A Presidente convidou a servidora Kamila Délis da Silva para a relatoria da reunião, perguntando aos Conselheiros se havia alguma objeção à indicação. Não havendo objeção, ato contínuo, apresentou a pauta a ser analisada: Aprovação da ata anterior.

Considerando a pauta apresentada, passou-se à discussão dos assuntos do dia:

- **Aprovação da Ata Anterior:** A Ata foi devidamente enviada e não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada por unanimidade.
- **Regimento Interno:** Iniciou a análise e discussão para devidas alterações a partir do Capítulo V.

Foram realizadas as seguintes alterações:

- Acerto na numeração dos Artigos;

- **Art. 10 §3º II**

2) . Quando desta permuta restar o pagamento de multas ou outros custos, deve ser ressarcido pelo conselheiro responsável;

- §6º ... para participação em capacitações e quatro ausências injustificadas ...

- **Art. 12** - A Diretora Presidente Juliana explicou aos membros do conselho que na última auditoria, o auditor observou que não existia Normativa do Conselho Administrativo. A Juliana justificou ao auditor que todos as atividades que o Pró Gestão solicita já são cumpridos pelo conselho, porém não existe algo regulamento. Para sanar esta pendência, foi inserido o Artigo 12 no Regimento Interno de acordo com o manual do Pró-Gestão para cumprir o que foi apontado.

- **Capítulo VIII - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

O conselheiro Jhawa ponderou a questão da substituição do Presidente do Conselho em caso de ausência ou impedimento nas reuniões do conselho. Segundo o mesmo o diretor administrativo financeiro é substituta na administração do IPC e não é membro do conselho, sendo assim, não deve ser o substituto. Seguindo o manual do Pró-Gestão, o Presidente do Conselho deve ser uma pessoa indicado pelo poder executivo, então o presidente precisa indicar seu substituto, algum membro que compõe seja indicado do poder executivo.

Diante disse, foram realizadas as seguintes alterações:

- **Art. 3**

- **Parágrafo único** vira §2º
- §3º - Excluído.

- **Art. 13**

III. designar o seu substituto eventual entre os representantes do poder executivo.

- **Art. 43, I** – O conselheiro Rodrigo não concorda em manter este item no Regimento, visto que, já é intrínseco ao membro tais competências.

- **Art. 43** alterado, ficando assim:

II. requerer ao Presidente, alteração da ordem do dia;

- **Art. 44** ... a fim de atender ao disposto no artigo 11º deste Regimento.

- **Art. 47** Excluído (igual ao §3º do Art. 16)

- **Art. 51** Excluído

Ao final da sessão, o conselheiro Jhawa questionou o item **IV do Art. 12**:

- IV Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários, quando ocorrerem;

A Presidente Juliana fez a leitura do manual do Pró-Gestão usado na última auditoria e mostrou que o artigo acima foi colocado de acordo com o que consta no manual, porém pode ter ocorrido alguma atualização. Jhawa irá fazer a verificação e caso fique omissa, fica a redação atual correta.

As anotações acima foram alteradas na Minuta do Regimento Interno, os números dos artigos foram corrigidos. Será enviado aos conselheiros para uma leitura final e concordando, será providenciado sua publicação no Diário oficial do Município.

• **Calendário Comprev – Compensações previdenciárias.**

A Presidente Juliana informou aos conselheiros a necessidade de até 2025, enviar para o INSS todos os processos que houve compensação de INSS ou qualquer outro RPPS. Deverá ser realizado um trabalho minucioso para verificarem e será preciso mão de obra para esse trabalho, pois se o IPC não fizer, perderá a compensação previdenciária desses processos. O IPC teve duas ideias: criação de uma comissão utilizado a mão de obra dos servidores do instituto ou abertura de um processo seletivo.

Os conselheiros reiterando a situação de não deixarem de executar suas funções cotidianas do cargo, aprovam pela criação de comissão.

Com as devidas considerações, a reunião terminou às 10h00min. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kamila Délis da Silva, lavrei a presente ata e, por ser verdade, assino.

• **Fechamento da reunião**

Data 10/01/2024 às 10:00min

Relator: Kamila Délis da Silva

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Presidente do Conselho